Página: 1/7 Data: 05/05/2025 12h03min



VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

130,34

5,95

5,62

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

Imóvel: 28368

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.169983 5 11080000001367

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/06/2025			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO 149990000074916991			
PARCELA 4	CARTEIRA 11	VALOR À PAGAR 13,67			
INSTRUÇÕES (TEX			ADE DO CEDENTE)		(-) DESCONTO
RECEITA		0,2020	VALOR R\$ 13,34		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			0,33		(+) ACRÉSCIMOS
					(=) VALOR TOTAL
<u> </u>			1		13,67

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



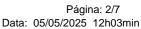
				10492	2.2258 589	99.100041 007	49.169983	5 11080000001367
LOCAL DE PAGAMENTO			_	_			VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		10/06/2025				
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO	702-6/222558					
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025 7491699 CARNÊ N 05/05/2025								149990000074916991
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	VALOR À PAGAR	13,67				
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 13,34		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MO	NETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,33	* JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***							(=) VALOR TOTAL	
								13,67

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA BETHA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. **CÁLCULO REAJUSTE**:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

130,34

5,95

5,62

Imóvel: 28368

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.170056 7 11380000001367

LOCAL DE PAGAMENTO	MENTE N	46 C4646 I	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO 10/07/2025
CEDENTE	INIENTEIN	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO 14999000074917009				
PARCELA 5	CARTEIRA 11	VALOR À PAGAR 13,67				
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 13,34			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			0,33			(+) ACRÉSCIMOS
						(=) VALOR TOTAL
			l			13,67

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



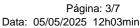
				10492	2.22258 589	99.100041 (00749.170056 7 11380000001367
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PREFERENCIALI	MENTE NA	10/07/2025					
PREFEITURA N	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	NTO NOSSO NÚMERO 14999000074917009					
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	368	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 13,67
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIC			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 13,34		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO FREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.						3 10%.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VAR	IAÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							13,67

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 130,34 IPTU 2023: 5,95 IPTU 2022: 5,62

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

Imóvel: 28368

10492.22258 58999.100041 00749.170130 2 11700000001367

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO	11/08/2025
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CED	ENTE 702-6/222558				
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO	9990000074917017				
PARCELA 6	CARTEIRA 11	VALOR À PAGAR	13,67				
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONET	ÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO			13,34 0,33			(+) ACRÉSCIMOS	
,						(=) VALOR TOTAL	
			ĺ				13,67

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



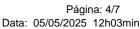
10492.22258 58999.100041 00749.170130 2 11700000001367

				10432		33.100041 00 <i>1</i>	43.170130 Z 11700000001307
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		11/08/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074917017				
PARCELA 6	CARTEIRA 11	VALOR À PAGAR 13,67					
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI				(-) DESCONTO			
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 13,34		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		0,33	* JUROS: 1% AO MÊS.			(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
				13,67			
SACADO							

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

130,34

5,95

5,62

Imóvel: 28368

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.170213 5 12000000001367

(=) VALOR TOTAL

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/09/2025			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO 149990000074917025			
PARCELA 7	CARTEIRA 11	Real	VALOR À PAGAR 13,67		
INSTRUÇÕES (TEX			ADE DO CEDENTE)		(-) DESCONTO
RECEITA			VALOR R\$		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO			13,34 0,33		(+) ACRÉSCIMOS
					(=) VALOR TOTAL
9			1		13,67

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	.22258 58	999.100041 007	49.170213 5	1200000001367
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE NA		10/09/2025					
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEI	702-6/222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	1702	ESPÉCIE DE DE C	OOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO	19990000074917025
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	368	alíquota %	VALOR	VALOR À PAGAR	13,67
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CED	DENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			(+) CORREÇÃO MONE	TÁRIA				
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO			13,34 0,33	* Multa de 2% * JUROS: 1%	% ao mês até o limite o % AO MÊS.	de 10%.	(+) ACRÉSCIMOS	

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

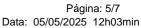
SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

BETHA SISTEMAS LTDA

13,67





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

130,34

5,95

5,62

Imóvel: 28368

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.170304 8 12300000001367

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/10/2025		
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558		
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	NOSSO NÚMERO 149990000074917033		
PARCELA 8	CARTEIRA 11	VALOR À PAGAR 13,67		
INSTRUÇÕES (TEX		ADE DO CEDENTE)		(-) DESCONTO
RECEITA		VALOR R\$		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO	_	13,34 0,33		(+) ACRÉSCIMOS
				(=) VALOR TOTAL
1		ĺ		13,67

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

122000000001267



				10492	22258 589	<u>99.100041 007</u>	<u>49.170304 8 123</u>	<u>00000001367</u>
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	VENCIMENTO	10/10/2025				
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	1703	ESPÉCIE DE CA	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990	0000074917033
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	VALOR X	VALOR À PAGAR	13,67			
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 13,34		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO FREDIAL			0,33	* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
			(=) VALOR TOTAL	13,67				
								13,07
l								

10/02 22250 50000 1000//1 007/0 17020/

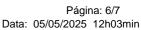
SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

130,34

5,95

5,62

Imóvel: 28368

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.170486 1 12610000001367

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	10/11/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	91704	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074917041
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
9	11	Real	28368	%	X	13,67
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/1	1/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		13,34			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		0,33			(+) ACRÉSCIMOS
			(*,************************************			
<u>.</u>						
			(=) VALOR TOTAL			
1			ſ			13,67

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



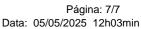
				10492	22258 589	99.100041 007	49.170486 1 120	610000001367
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L		VENCIMENTO	10/11/2025			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	NOSSO NÚMERO 14999	0000074917041					
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	VALOR X	VALOR À PAGAR	13,67			
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$	ATENÇÃO, A	APÓS O VENCIMENTO	COBRAR:	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO			13,34 0,33	* Multa de 2% * JUROS: 1%	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
	*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***							
				13,67				

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

130,34

5,95

5,62

Imóvel: 28368

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.170569 4 12910000001367

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/12/2025					
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025			ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO	9990000074917050
PARCELA 10	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 28368	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	13,67
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			(-) DESCONTO				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL			13,34 0,33			(+) ACRÉSCIMOS	
3373 7 <u>2</u> 744.77						(=) VALOR TOTAL	
			1				13,67

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	.22258 589	99.100041 007	49.170569	4 12910000001367				
LOCAL DE PAGAMENTO VENCIMENTO												
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L		10/12/2025								
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO	702-6/222558									
05/05/2025			ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ		ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO	149990000074917050				
PARCELA 10	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 28368		alíquota valor X		VALOR À PAGAR	13,67				
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025												
RECEITA V. IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$	ALOR R\$ 13,34 0,33 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS. **** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***			(+) CORREÇÃO MO	DNETÁRIA				
IMPOSTO FREDIAL							(+) ACRÉSCIMOS					
							(=) VALOR TOTAL	40.07				
								13,67				

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 BOX 07 SubSolo 2 ou 1ºPavimento Apto: Box 7 01.03.133.0120.25 55.464
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA